



INDICAÇÃO Nº 165/2023

Exmº Sr Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra– RJ

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Edis desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exmª. Srª. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto com toda a sua equipe técnica, medidas que se fizerem necessária para que seja enviado a esta Casa de Leis um Projeto concedendo um Reajuste (aumento) no Auxílio Transporte dos Servidores Públicos Municipais deste Município de São João da Barra/RJ.

JUSTIFICATIVA:

O vale-transporte, ou VT, é um dos principais benefícios do servidor público, e seu pagamento é garantido pela legislação trabalhista, inclusive.

O Vale Transporte é um Benefício concedido em pecúnia, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo nos deslocamentos da residência para o local de trabalho e vice-versa, excetuados aqueles realizados nos deslocamentos em intervalos para repouso ou alimentação, durante a jornada de trabalho, e aquelas efetuadas com transportes seletivos ou especiais. Público-alvo Servidor que utiliza transporte coletivo municipal (urbano), intermunicipal ou interestadual no deslocamento residência-trabalho-residência.

Assim pelo exposto acima, é de suma importância o atendimento a esta tão justa reivindicação.

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2023

*Orlando Viana Monteiro Junior
Vereador – Junior Monteiro*